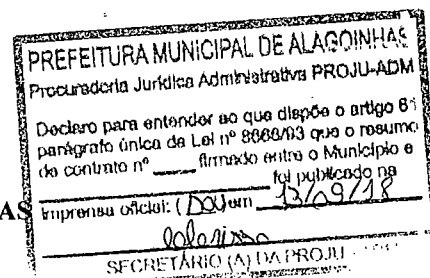




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



CONTRATO N.º 200/2018.

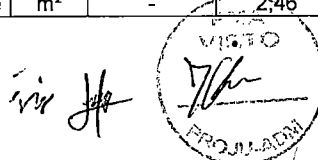
CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA E A EMPRESA J.
J. BASÍLIO DA SILVA CONSTRUTORA EPP.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **FABRICIO SANTOS DE FARO**, brasileiro, casado, cientista da computação, RG n.º 393535169, CPF sob o n.º 616.369.595-04, residente e domiciliado no Loteamento Frei Leão, n.º 51, Centro, Alagoinhas - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J. J. BASÍLIO DA SILVA CONSTRUTORA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.971.010/0001-00, situada à Rua Projetada Veleiro do Francês, s/n, quadra B, Lote 21, Povoado das Pedras, Marechal Deodoro - AL, neste ato representada por **JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 082.034.774-45, portadora do RG n.º 317305 90 SCJDS AL, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Execução de Serviços de Engenharia, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por Objeto a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTE DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA TIPO B, OBEDECENDO AS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO MI NO BAIRRO ALAGOINHAS VELHA, CONFORME PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 05823/2013 ASSINADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme Planilhas e demais Anexos deste Edital, de acordo com as Especificações Técnicas, Planilhas de Quantidades e Preços, tal como discriminado no Edital de Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº013/2018, Processo Administrativo nº. 5412/2018.**

ITEM	SUBITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATO			
					UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)
1				SONDAGEM DO TERRENO				
	1.1	20-02-09	Pref. SP	Perfuração e execução de ensaio penetrométrico	Furo	-	552,03	0,00
2				PROJ B - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	un			0,00
	2.1	IS DG. 3	DNIT	Elaboração de projeto de implantação de um projeto com área de projeção de cobertura de 1.311,87 metros quadrados	un	-	8.721,69	-
3				EDIF B - EDIFICAÇÃO PRINCIPAL PROINFÂNCIA B	un			953.424,98
	3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				0,00
	3.1.1	74209/001	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	-	284,74	-
	3.1.2	73828/001	SINAPI	Instalação provisória de água	un	-	209,21	-
	3.1.3	73960/001	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	-	1.722,48	-
	3.1.4	73658	SINAPI	Instalações provisórias de esgoto	un	-	648,22	-
	3.1.5	73805/001	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	-	296,41	-
	3.1.6	74077/001	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	-	8,44	-
	3.2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				0,00
	3.2.1	73481	SINAPI	Escavação manual de valas	m³	-	50,24	-
	3.2.2	72961	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de	m²	-	2,46	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

				vala				
	3.3			FUNDAÇÕES				0,00
	3.3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - RADIER				
	3.3.1.1	74164/004	SINAPI	Lastro de Brita (e=3,0 cm)	m³	-	89,23	-
	3.3.1.2	5651	SINAPI	Forma, de Madeira, para concreto em Fundações - reaproveitamento 5X	m²	-	50,10	-
	3.3.1.3	mercado	CP	*Armação em tela soldada (Aço CA-50-60, diâm. de 3,4 a 5,0mm)	kg	-	9,43	-
	3.3.1.4	74138/004	SINAPI	Concreto usinado bombeado fck=30MPa, inclusive lançamento e adensamento, espessura = 10cm	m³	-	636,64	-
				* este item pode variar para uma maior quantidade conforme projeto de fundação específico para cada obra.				
	3.4			SUPERESTRUTURA				47.865,41
	3.4.1			ESTRUTURA PULTRUDADA				
	3.4.1.1		mercado	Estrutura Pultrudada, contemplando Pilares, Vigas, Acabamentos de Pilares, Cantoneiras, Barra Chata, Perfis "U" e "Y" de Piso e Borda respectivamente	kg	1.432,00	27,69	39.659,00
	3.4.1.2		mercado	Preenchimento, dos Pilares do pátio coberto, com material compósito reciclado - 12x12x280cm.	kg	1.048,32	7,83	8.206,41
	3.5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO				108.997,42
	3.5.1			ELEMENTOS VAZADOS				
	3.5.1.1		mercado	Elementos vazados, quadriculados, em perfil pultrudado (Grade e.n. 50mm) - EP1(2,44x1,79mx1pç), EP2(3,66x1,22mx3pç), EP3(2,44x1,22mx2pç), EP4(1,79x2,44mx1pç), EP5(1,79x2,44mx1pç), EP6(2,10x0,70mx2pç), EP7(2,00x0,73mx2pç).	m²	38,31	266,33	10.203,59
	3.5.2			PAREDES DE VEDAÇÃO				
	3.5.2.1		mercado	Parede de Vedação em Pannel Wall System - composto de Placa interna e externa de Fibra, e enchimento interno com EPS e placa de gesso acartonado interno e externo, colados e compactados conforme fabricante	m²	113,51	249,75	28.348,21
	3.5.2.2		mercado	Parede Para duplicação em Pannel Wall System - composto de Placa interna e externa de Fibra, e enchimento interno com EPS e placa de gesso acartonado interno e externo, colados e compactados conforme fabricante, com preenchimento por manta de lã de vidro na espessura de 50mm do vão entre os painéis duplos.	m²	26,94	253,78	6.836,72
	3.5.2.3		mercado	Carenagens em plástico plástico reforçado com fibra de vidro (e= 2,00mm a 3,5mm), para platibandas.	m²	329,00	118,59	39.016,73
	3.5.2.4		mercado	Carenagem em plástico plástico reforçado com fibra de vidro (e= 2,00mm a 3,5mm), para fechamento do volume de exaustão.	pc	1,00	234,45	234,45
	3.5.3			DIVISÓRIA				
	3.5.3.1		mercado	Divisória em em Pannel Wall System - composto de Placa interna e externa de Fibra, e enchimento interno com EPS e placa de gesso acartonado interno e externo, colados e compactados conforme fabricante, incluso painel de vidro incolor 6mm fixo.	m²	11,91	226,50	2.698,09
	3.5.3.2	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido	m²	44,43	487,50	21.659,63
	3.6			ESQUADRIAS				116.967,19
	3.6.1			PORTAS DE MADEIRA				

2

25

14/11

PRIMA VISTA

17/11

17/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

3.6.1.1	91015	SINAPI	Porta de Madeira PM1 - compensada lisa para cera/verniz - 80x210, incluso aduela 1A, Alizar 1A e dobradiça com anel	und	12,00	618,20	7.418,40
3.6.1.2		MERCADO	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra , incluso aduela 1A, Alizar 1A e dobradiça com anel, conforme projeto de esquadrias	und	17,00	798,25	13.570,31
3.6.1.3		MERCADO	Porta de Madeira - PM3 - 90x210, com chapa, barra , incluso aduela 1A, Alizar 1A e dobradiça com anel, conforme projeto de esquadrias	und	4,00	902,37	3.609,50
3.6.1.4	91334	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana ,incluso aduela 1A, Alizar 1A e dobradiça com anel, conforme projeto de esquadrias	und	3,00	708,81	2.126,43
3.6.1.5	91334	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana, incluso aduela 1A, Alizar 1A e dobradiça com anel, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	708,81	1.417,62
3.6.1.6	9692	ORSE	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	und	10,00	652,88	6.528,80
3.6.1.7	9692	ORSE	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso aduela, alizar, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	652,88	3.917,28
3.6.1.8	9692	ORSE	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,80x1,00m, PM-08, incluso aduela, alizar, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	652,88	1.305,76
3.6.1.9		MERCADO	Porta de Madeira - PM09 - 80x210, com visor de vidro, incluso aduela 1A, Alizar 1A e dobradiça com anel, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	728,72	4.372,32
3.6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
3.6.2.1	91306	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	34,00	96,00	3.264,00
3.6.2.2	90831	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	und	10,00	87,70	877,00
3.6.3			PORTAS DE VIDRO - PV				
3.6.3.1	1556	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	6,72	262,30	1.762,66
3.6.4			PORTAS, PORTÕES E GRADIS METÁLICOS				
3.6.4.1	91338	SINAPI	Porta de Abrir de 80x210cm, em chapa de aluminio, com pintura anodizado natural, com vidro e veneziana - PA1, conforme projeto de esquadrias, incluso ferragens	m²	3,36	430,07	1.445,04
3.6.4.2	91338	SINAPI	Porta de Abrir de 80x210cm, em chapa de aluminio, com pintura anodizado natural, com veneziana - PA2, conforme projeto de esquadrias, incluso ferragens	m²	5,04	430,07	2.167,55
3.6.4.3	9072	ORSE	Portão de correr 3,00mx2,15m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,45	222,86	1.437,45
3.6.4.4		MERCADO	Gradil fixo em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, em malha quadrangular 10cm, 1,20X2,10m , conforme projeto de esquadrias	m²	2,52	423,42	1.067,02
3.6.4.5		MERCADO	Gradil fixo em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, em malha quadrangular 10cm, 1,49X2,10m , conforme projeto de esquadrias	m²	3,13	423,42	1.324,89
3.6.4.6		MERCADO	Gradil fixo em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, em malha quadrangular 10cm, 1,69X2,10m , conforme projeto de esquadrias	m²	3,55	423,42	1.502,73

in JH





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	3.6.4.7		MERCADO	Gradil fixo em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, em malha quadrangular 10cm, 2,33X2,10m, conforme projeto de esquadrias	m²	4,89	423,42	2.071,80
	3.6.4.8		MERCADO	Portão de abrir em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, em malha quadrangular 10cm, 1,15X2,10m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,25	511,90	3.708,73
	3.6.4.9		MERCADO	Portão de abrir em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, em malha quadrangular 10cm, 1,00X1,70m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,40	511,90	1.740,47
	3.6.4.10		MERCADO	Portão de abrir em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, em malha quadrangular 10cm, 1,00X1,00m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,00	511,90	2.047,61
	3.6.4.11	8901	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 3,20X2,15m, folhas duplas, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	13,76	222,86	3.066,55
	3.6.4.12	74100/001	SINAPI	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 31,61X1,70m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	53,74	491,05	26.387,55
	3.6.4.13	MERCADO	CP	Instalação de barra metálica para apoio de PNE em pintura esmalte	cj	12,00	26,07	312,88
	3.6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA				
	3.6.5.1	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-1, 208x30, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²		914,21	-
	3.6.5.2	94575	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-2, 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abrir	m²	0,81	342,72	277,60
	3.6.5.3	94575	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-3, 288x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²		342,72	-
	3.6.5.4	94575	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-4, 268x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²		342,72	-
	3.6.5.5	94575	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-5, 208x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	3,74	342,72	1.283,14
	3.6.5.6	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-6, 116x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr - Incluso tela-mosquiteiro	m²		915,96	-
	3.6.5.7	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-7, 231x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr - incluso tela-mosquiteiro	m²		915,96	-
	3.6.5.8	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-8, 178x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²		863,84	-
	3.6.5.9	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-9, 149x80, completa conforme projeto de esquadrias - Correr - incluso tela-mosquiteiro	m²		863,84	-
	3.6.5.10	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 241x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²		863,84	-
	3.6.5.11	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 208x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²		863,84	-
	3.6.5.12	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 141x80, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²		863,84	-
	3.6.5.13	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 320x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²		914,21	-
	3.6.5.14	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 130x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²		914,21	-
	3.6.5.15	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 178x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²		863,84	-
	3.6.5.16	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-16, 241x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²		914,21	-

in JH





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	3.6.5.17	94575	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-17, 288x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	18,43	342,72	6.317,02
	3.6.5.18	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-18, 236x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²		914,21	-
	3.6.5.19	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-19, 175x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²		863,84	-
	3.6.5.20	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-20, 258x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²		914,21	-
	3.6.5.21	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-21, 178x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²		914,21	-
	3.6.5.22	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-22, 153x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²		914,21	-
	3.6.5.23	68053	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-23, 158x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr - incluso tela-mosquiteiro	m²		915,64	-
	3.6.5.24	68054	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-24, 208x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²		917,06	-
	3.6.5.25	68054	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-25, 126x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²		917,06	-
	3.6.5.26	68054	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-26, 131x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²		917,06	-
	3.6.6			VIDROS				
	3.6.6.1	84959	SINAPI	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm-fornecimento e instalação	m²	22,99	198,35	4.559,67
	3.6.6.2	72120	SINAPI	Vidro Temperado 10mm, incolor, incluso baguetes de aluminio de fixação (VF03)	m²	13,72	262,30	3.598,76
	3.6.6.3	74125/001	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura	m²	6,88	360,56	2.480,65
	3.7			SISTEMA DE COBERTURA				67.051,84
	3.7.1			COBERTURA				
	3.7.1.1		MERCADO	Estrutura metálica em Light Steel Frame em perfil Ue 90x40x12x0,95 + acess. Fix.	kg	777,75	15,64	12.164,63
	3.7.1.2	7194	SINAPI	Telha fibrocimento ondulada 6mm, 2,44 x 1,10	m²	306,00	21,67	6.631,02
	3.7.1.3	20235	SINAPI	Cumeeira normal, fibrocimento, aba 300mm, para telha ondulada 6 mm	un	31,00	43,89	1.360,59
	3.7.1.4	94228	SINAPI	Calha metálica galvanizada, chapa nr 24, perfil desenvolvido de 50cm	m	206,00	49,73	10.244,38
	3.7.1.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, perfil desenvolvido de 25 cm	m	123,00	31,93	3.926,78
	3.7.1.6	94449	SINAPI	Telha translúcida de polipropileno (7,80 x 4,0m)	m²	31,20	39,51	1.232,71
	3.7.2			FORRO				
	3.7.2.1		mercado	Forro em Paineis Wall System - composto de Placa interna e externa de Fibra, e enchimento interno com EPS e placa de gesso acartonado externo, colados e compactados conforme fabricante	m²	209,82	150,09	31.491,73
	3.8			IMPERMEABILIZAÇÃO				774,25
	3.8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa nas "areas molhadas" (sanitarios feminino-masculino, copas, cozinhas, lavanderias, vestuarios masculino-feminino, Lactário, alimentação, fraldario, sanitarios PNE's masc./fem.)	m²	92,95	8,33	774,25
	3.8.2		MERCADO	Lona plástica preta, espessura 200 micras	m²	-	1,87	-
	3.9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				41.314,23
	3.9.1		mercado	Placas de plástico reforçado com fibra de vidro, com acabamento em gel-coat (e=2,5mm a 3,0mm)	m²	821,58	39,34	32.323,84

W

JK





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	3.9.2		mercado	Roda meio em perfil pultrudado (largura=5cm)	m	611,38	14,71	8.990,39
	3.10			SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO				114.501,48
	3.10.1	73977/001	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²		27,40	-
	3.10.2	87257	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	683,60	47,63	32.559,87
	3.10.3	96624	SINAPI	Lastro de areia para o playground	m³	40,00	87,15	3.486,00
	3.10.4	84174	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	769,11	63,59	48.907,70
	3.10.5	205170	SEOP PR	Piso podotátil 30x30cm integrado (fornecimento e assentamento)	m²	45,18	86,42	3.904,53
	3.10.6	92391	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPa, asentados sobre colchão de areia	m²	240,15	51,67	12.408,55
	3.10.7	94265	SINAPI	Meio-fio (GUIA) de concreto premoldado	m	85,00	27,11	2.304,35
	3.10.8	PR	MERCADO	Canaleta com tampa cega de concreto para piso, 60x40 cm	m	24,60	121,48	2.988,33
	3.10.9	PR	MERCADO	Canaleta com grelha furada de concreto para piso, 60x40 cm	m	51,60	121,48	6.268,20
	3.10.10	84161	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L=11cm, E=2cm	m	37,60	44,52	1.673,95
	3.11			PINTURA				102.376,11
	3.11.1	mercado	CP	Pintura com Poliuretânica Azul - Barrado	m²	125,82	24,16	3.039,18
	3.11.2	mercado	CP	Pintura com Poliuretânica Azul - Perfis das Portas	m²	40,70	24,16	983,11
	3.11.3	mercado	CP	Pintura com Poliuretânica Azul - Rodameio pultrudado	m²	3,88	24,16	93,72
	3.11.4	mercado	CP	Pintura com Poliuretânica Vermelha - Perfis das Janelas	m²	139,16	24,16	3.361,41
	3.11.5	mercado	CP	Pintura com Poliuretânica Vermelha - Perfis das Portas	m²	3,25	24,16	78,50
	3.11.6	mercado	CP	Pintura com Poliuretânica Vermelha - Rodameio pultrudado	m²	4,13	24,16	99,76
	3.11.7	mercado	CP	Pintura com Poliuretânica Amarela - Pórtico	m²	39,32	24,16	949,68
	3.11.8	mercado	CP	Pintura Tinta Intumescente - Forro Interno-Externo	m²	1.905,04	21,69	41.322,54
	3.11.9	mercado	CP	Pintura Tinta Intumescente - Parede	m²	1.693,45	21,69	36.732,91
	3.11.10	88488	SINAPI	Pintura Tinta Acrílica Bege - Forro	m²	419,37	10,83	4.541,80
	3.11.11	88489	SINAPI	Pintura Tinta Acrílica Bege - Parede	m²	818,40	9,44	7.725,70
	3.11.12	73924/002	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em gradis de ferro	m²	153,44	22,47	3.447,80
	3.12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				12.616,29
	3.12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				
	3.12.1.1	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	2,00	31,75	63,50
	3.12.1.2	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	5,00	81,01	405,05
	3.12.1.3	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	1,00	94,87	94,87
	3.12.1.4	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	2,00	122,28	244,56
	3.12.1.5	94499	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	1,00	222,02	222,02
	3.12.1.6	6005	SINAPI	Registro de gaveta com canopla, Ø 3/4"	un	58,00	59,90	3.474,20
	3.12.1.7	6024	SINAPI	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, Ø 3/4"	un	15,00	56,49	847,35
	3.12.1.9	73795/010	SINAPI	Válvula de retenção horizontal Ø 1 1/4"	un	1,00	121,65	121,65
	3.12.1.10	89356	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	210,00	16,08	3.376,80
	3.12.1.11	89357	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	7,00	21,84	152,88
	3.12.1.12	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	45,00	9,62	432,90
	3.12.1.13	75030/004	SINAPI	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	-	41,62	-
	3.12.1.13	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões	m	10,00	21,95	219,50
	3.12.1.15	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	18,00	30,59	550,58
	3.12.1.17	MERCADO	CP	Caixa água metálica completa de 36.000l, inclusive base conforme projeto	un		60.737,00	-

in

JA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

3.12.1.18	94796	SINAPI	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	29,12	29,12
3.12.1.20	MERCADO	CP	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	2,00	60,72	121,45
3.12.1.21	MERCADO	CP	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	433,78	433,78
3.12.1.22	95675	SINAPI	Hidrômetro compLeto, Ø 3/4"	un	1,00	137,95	137,95
3.12.1.23	MERCADO	CP	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	659,41	1.318,81
3.12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO				
3.12.2.1	92338	SINAPI	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	3,00	74,20	222,60
3.12.2.2	92652	SINAPI	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	4,00	36,68	146,72
3.13			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS				7.046,53
3.13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
3.13.1.1	94648	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	98,00	7,46	731,08
3.13.1.2	73816/001	SINAPI	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm	m		74,60	-
3.13.1.3	74165/003	SINAPI	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø75mm, inclusive conexões	m		77,16	-
3.13.1.4	74168/002	SINAPI	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	45,00	66,76	3.004,09
3.13.1.5	74168/001	SINAPI	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m		127,37	-
3.13.1.6	6448	ORSE	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m		173,53	-
3.13.2			ACESSÓRIOS				
3.13.2.1	9752	ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø75mm	un	4,00	23,47	93,88
3.13.2.2	4283	ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	26,68	640,32
3.13.2.3	74104/001	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un		237,12	-
3.13.2.4	6171	SINAPI	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	4,00	22,26	89,04
3.13.2.5	1705	ORSE	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	2,00	86,44	172,88
3.13.2.6	8769	ORSE	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	1,00	118,07	118,07
3.13.2.7	MERCADO	CP	Grelha de ferro fundido 150 x 150 mm	un	1,00	251,65	251,65
3.13.2.8	72289	SINAPI	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	5,00	331,22	1.656,10
3.13.2.9	6171	SINAPI	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	6,00	22,26	133,56
3.13.2.10	MERCADO	CP	Ralo seco de PVC 100X100mm Simples	un	5,00	31,17	155,86
3.14			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				9.715,14
3.14.1	40777	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	-	47,19	-
3.14.2	72291	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	-	63,31	-
3.14.3	89495	SINAPI	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	10,00	6,98	69,80
3.14.4	1594	ORSE	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	15,00	8,30	124,50
3.14.5	74165/004	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	-	57,51	-
3.14.6	91792	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	83,00	41,66	3.457,78
3.14.7	74165/002	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	-	38,52	-
3.14.8	74165/003	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	-	61,77	-
3.14.9	74168/001	SINAPI	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	-	127,37	-
3.14.10	72291	SINAPI	Caixa sifonada de sabão em PVC	un	-	63,31	-

in JH

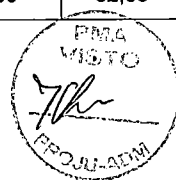




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

	3.14.11	72290	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	-	373,19	-
	3.14.12	8780	ORSE	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	893,46	893,46
	3.14.13	73963/008	SINAPI	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	4,00	1.259,93	5.039,72
	3.14.14	4282	ORSE	Caixa Sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca	un	4,00	32,47	129,88
	3.15			LOUÇAS E METAIS				68.301,36
	3.15.1.1	95471	SINAPI	Bacia Sanitária com caixa acoplada, sem abertura frontal, para PNE, cor Branco Gelo, DECA ou equivalente - fornecimento e instalação	un	2,00	596,94	1.193,88
	3.15.1.2	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	7,00	342,32	2.396,24
	3.15.1.3	72739	SINAPI	Bacia infantil com caixa acoplada, código 08255 Incepa ou equivalente, em louca branca - fornecimento e instalação	un	12,00	546,61	6.559,35
	3.15.1.4	PR	MERCADO	Assento branco para bacia sanitária linha infantil, código 08255 Incepa ou equivalente	un	12,00	60,72	728,64
	3.15.1.5	PR	MERCADO	Assento para, Bacia Sanitária com caixa acoplada, sem abertura frontal, para PNE, cor Branco, DECA ou equivalente	un	2,00	112,81	225,62
	3.15.1.6	377	SINAPI	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA ou equivalente	un	7,00	23,25	162,75
	3.15.1.7	5018	ORSE	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	27,00	281,56	7.602,12
	3.15.1.8	PR	MERCADO	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00	303,69	1.214,77
	3.15.1.9	86942	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	8,00	157,76	1.262,08
	3.15.1.10	2010	ORSE	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	21,00	358,14	7.520,94
	3.15.1.11	86915	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	29,00	55,76	1.617,04
	3.15.1.12	95547	SINAPI	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	31,00	56,89	1.763,59
	3.15.1.13	4373	ORSE	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	27,00	89,44	2.414,88
	3.15.1.14	8492	ORSE	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	8,00	91,97	735,76
	3.15.1.15	COMERCIAL	CP	Banheira Embutir em plástico tipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	135,36	541,42
	3.15.1.16	8758	ORSE	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	5,00	135,93	679,63
	3.15.1.17	9504	ORSE	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	232,42	3.486,30
	3.15.1.18	8436	ORSE	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00	35,14	527,10
	3.15.1.19	86872	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	2,00	571,39	1.142,78
	3.15.1.20	3682	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou	un	3,00	62,53	187,59

in *JP*

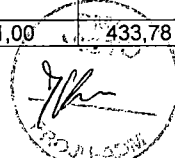




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

				equivalente para jardim ou tanque, padrao alto				
	3.15.1.21	3685	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira lzy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	10,00	53,34	533,38
	3.15.1.22	8775	ORSE	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00	976,29	1.952,58
	3.15.1.23	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	13,00	247,07	3.211,91
	3.15.1.24	9498	ORSE	Torneira para cozinha de mesa bica móvel lzy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	13,00	1.587,77	20.641,01
	3.16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL				3.350,31
	3.16.1	MERCADO	CPU	Central de GLP Botijões P45	un	2,00	598,68	1.197,36
	3.16.2	73976/003	SINAPI	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	24,00	29,18	700,23
	3.16.3	MERCADO	CPU	Fita anticorrosiva	m	24,00	8,69	208,46
	3.16.4	MERCADO	CPU	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	95,47	381,86
	3.16.5	MERCADO	CPU	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00	112,81	112,81
	3.16.6	MERCADO	CPU	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	2,00	131,91	263,82
	3.16.7	MERCADO	CPU	Registro do Regulador	un	2,00	138,85	277,70
	3.16.8	MERCADO	CPU	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00	208,07	208,07
	3.17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO				6.652,54
	3.17.1	73775/001	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	8,00	168,95	1.351,60
	3.17.2	72554	SINAPI	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	2,00	550,23	1.100,46
	3.17.3	MERCADO	CP	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	24,00	95,47	2.291,19
	3.17.4	MERCADO	CP	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor de incêndio	un	10,00	78,11	781,10
	3.17.5	MERCADO	CP	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	4,00	43,38	173,53
	3.17.6	MERCADO	CP	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	8,00	43,38	347,06
	3.17.7	MERCADO	CP	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00	43,38	86,76
	3.17.8	MERCADO	CP	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	10,00	52,08	520,84
	3.18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				117.374,79
	3.18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
	3.18.1.1	12007	ORSE	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de Sobrepor, de Plástico, completo, com 08 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, cor branco ou bege, c/ porta, trinco e acessórios (QDG - conforme projeto)	un	1,00	1.914,30	1.914,30
	3.18.1.2	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (03 disjuntores monopulares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 70A, plástico, cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00	780,91	780,91
	3.18.1.3	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 13 circuitos (04 disjuntores monopulares e 08 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A, plástico, cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00	780,91	780,91
	3.18.1.4	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir,	un	1,00	433,78	433,78

in JH





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

				completo, com 06 circuitos (03 disjuntores monopulares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 20A, plástico, cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)				
	3.18.1.5	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (02 disjuntores monopulares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 20A, plástico, cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00	780,91	780,91
	3.18.1.6	74131/005	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 15 circuitos (06 disjuntores monopulares e 08 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A, plástico, cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto)	un	1,00	362,11	362,11
	3.18.1.7	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 09 circuitos (5 disjuntores monopulares e 03 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 40A, plástico, cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-6 - conforme projeto)	un	1,00	780,91	780,91
	3.18.1.8	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 21 circuitos (11 disjuntores monopulares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A, plástico, cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-7 - conforme projeto)	un	1,00	780,91	780,91
	3.18.1.9	MERCADO	CP	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contadores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00	1.301,53	1.301,53
	3.18.2			PROTEÇÃO ELÉTRICA				
	3.18.2.1	2377	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 200A - DIN	un	1,00	515,64	515,64
	3.18.2.2	2373	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 100A - DIN	un	6,00	103,56	621,36
	3.18.2.3	2373	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 70A - DIN	un	2,00	103,56	207,12
	3.18.2.4	2392	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 40A - DIN	un	2,00	73,50	147,00
	3.18.2.5	2392	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 20A - DIN	un	6,00	73,50	441,00
	3.18.2.6	2388	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 10A - DIN	un	1,00	58,93	58,93
	3.18.2.7	2388	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 10A - DIN	un	13,00	58,93	766,09
	3.18.2.8	2388	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 15A - DIN	un	1,00	58,93	58,93
	3.18.2.9	2388	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 20A - DIN	un	1,00	58,93	58,93
	3.18.2.10	2388	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 25A - DIN	un	20,00	58,93	1.178,60
	3.18.2.11	34653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10A - DIN	un	4,00	8,45	33,80
	3.18.2.12	34653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 15A - DIN	un	23,00	8,45	194,35
	3.18.2.13	34653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20A - DIN	un	6,00	8,45	50,70
	3.18.2.14	34653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 25A - DIN	un	1,00	8,45	8,45
	3.18.2.15		MERCADO	Disjuntor diferencial residual quadripolar 100A-30mA	un	3,00	558,76	1.676,29
	3.18.2.16		MERCADO	Disjuntor diferencial residual quadripolar 63A-30mA	un	1,00	317,41	317,41
	3.18.2.17		MERCADO	Disjuntor diferencial residual quadripolar 40A-30mA	un	1,00	242,44	242,44
	3.18.2.18		MERCADO	Disjuntor diferencial residual quadripolar	un	3,00	239,51	718,52

iii





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

				20A-30mA				
	3.18.2.19		MERCADO	Dispositivo de proteção contra surtos DPS monopolar	un	3,00	93,70	281,11
	3.18.2.20		MERCADO	Dispositivo de proteção contra sobrecorrente DP 63A tetrapolar	un	1,00	293,24	293,24
	3.18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
	3.18.3.1	39224	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	1.548,00	1,95	3.018,60
	3.18.3.2	39225	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	70,00	3,76	263,20
	3.18.3.3	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive curvas	m	45,00	15,44	694,71
	3.18.3.4	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive curvas	m	22,00	23,17	509,80
	3.18.3.5	MERCADO	CP	Eletroduto PVC rígido, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas e conexões	m	30,00	7,58	227,36
	3.18.3.6	MERCADO	CP	Eletroduto PVC rígido, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive curvas e conexões	m	3,00	14,94	44,82
	3.18.3.7	MERCADO	CP	Eletroduto PVC rígido, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive curvas e conexões	m	15,00	9,76	416,43
	3.18.3.8	MERCADO	CP	Eletroduto PVC rígido, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas e conexões	m	15,00	6,44	96,60
	3.18.3.9	MERCADO	CP	Conexão união para eletrodutos corrugados reforçados Ø25mm (DN 3/4")	un	516,00	1,40	724,18
	3.18.3.10	MERCADO	CP	Conexão união para eletrodutos corrugados reforçados Ø32mm (DN 1")	un	85,00	1,93	164,36
	3.18.3.11	MERCADO	CP	Conexão união para eletrod. corrugados de Ø25mm (DN 3/4") com caixa octagonal	m	140,00	1,29	181,20
	3.18.3.12	MERCADO	CP	Conexão união para eletrod. corrugado de Ø32mm (DN 1"), com caixa octagonal	m	30,00	1,75	52,40
	3.18.3.13	74104/001	SINAPI	Caixa em Alvenaria tipo CP-1, 60x60x60cm, com tampa de C.A, conforme detalhe de projeto	un	2,00	135,78	271,56
	3.18.3.14	MERCADO	CP	Caixa em alvenaria tipo CP-2, 50x50x50cm, com tampa de C.A, conforme detalhe de projeto	un	4,00	333,90	1.335,59
	3.18.3.15	MERCADO	CP	Caixa em alvenaria tipo CP-3, 30x30x30cm, com tampa de C.S, conforme detalhe de projeto	un	2,00	310,05	620,11
	3.18.3.16	MERCADO	CP	Caixa de passagem modelo R-1, 60x35x50cm em alvenaria com tampa de ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	2,00	398,94	797,88
	3.18.3.17	83446	SINAPI	Caixa de inspeção de aterramento 30x30cm circular em PVC com tampa de ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	3,00	139,33	417,99
	3.18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
				Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				
	3.18.4.1	91926	SINAPI	#2,5 mm ²	m	5.080,00	2,31	11.734,80
	3.18.4.2	91928	SINAPI	#4 mm ²	m	1.254,00	3,63	4.552,02
				Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				
	3.18.4.3	91931	SINAPI	#6 mm ²	m	1.002,00	5,43	5.440,86
	3.18.4.4	91935	SINAPI	#16 mm ²	m	180,00	12,88	2.318,40
	3.18.4.5	92984	SINAPI	#25 mm ²	m	428,00	13,66	5.846,48
	3.18.4.6	92986	SINAPI	#35 mm ²	m	428,00	18,28	7.823,84
	3.18.4.7	92990	SINAPI	#70 mm ²	m	70,00	34,68	2.427,60
	3.18.4.8	92992	SINAPI	#95 mm ²	m	205,00	45,64	9.356,20
	3.18.4.9	72929	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	m	3,00	41,64	124,92
	3.18.5			ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
	3.18.5.1	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	117,00	51,32	6.004,44

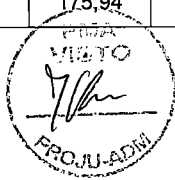




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	3.18.5.2	83566	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	23,00	51,32	1.180,36
	3.18.5.3	72339	SINAPI	Tomada 3p+tt 30a/440v sem placa - fornecimento e instalacao	un	25,00	51,32	1.283,00
	3.18.5.4	91952	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	45,00	13,74	618,30
	3.18.5.5	91955	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	11,00	24,52	269,72
	3.18.5.6	91967	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	3,00	43,02	129,06
	3.18.5.7	83465	SINAPI	Interruptor Tree-way 10 A, completa	un	38,00	42,31	1.607,78
	3.18.5.8	83465	SINAPI	Interruptor Four-way 10 A, completa	un	14,00	42,31	592,34
	3.18.5.9	MERCADO	CP	Luminárias 2x32W completa	un	113,00	196,09	22.158,60
	3.18.5.10	73953/002	SINAPI	Luminárias 2x16 W completa	un	26,00	67,00	1.742,00
	3.18.5.11	MERCADO	CP	Luminária de piso	un	5,00	78,11	390,55
	3.18.5.12	72278	SINAPI	Projeto com lâmpada de vapor metálico 250W	un	6,00	62,04	372,24
	3.18.5.13	MERCADO	CP	Luminárias 2X32 com aletas	un	7,00	222,12	1.554,84
	3.18.5.14	74094/001	SINAPI	Arandelas 60W	un	26,00	61,03	1.586,78
	3.18.5.15	74041/001	SINAPI	Arandelas blindada para lâmpada de 60W	un	2,00	58,25	116,50
	3.18.5.16	91940	SINAPI	Caixa de passagem 4x2" Plástica para interruptor e tomada	un	67,74	10,74	727,53
	3.18.5.17	91430	SINAPI	Caixa de passagem octogonal Platica 4x4"	un	151,00	13,66	2.062,66
	3.19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				2.908,09
	3.19.1	39224	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	166,00	1,95	323,70
	3.19.2			Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				
	3.19.2.1	91928	SINAPI	#4 mm²	m	497,00	3,63	1.804,11
	3.19.3	83387	SINAPI	Caixa de passagem 4x2" Plástica para interruptor e tomada	un	13,00	8,70	113,12
	3.19.4	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	13,00	51,32	667,16
	3.20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				23.197,80
	3.20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS				
	3.20.1.1	MERCADO	CP	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	1,00	624,72	624,72
	3.20.1.2	MERCADO	CP	Switch de 24 portas	un	2,00	1.362,22	2.724,45
	3.20.1.3	MERCADO	CP	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00	121,48	121,48
	3.20.1.4	MERCADO	CP	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00	147,53	590,14
	3.20.1.5	MERCADO	CP	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00	147,53	590,14
	3.20.1.6	MERCADO	CP	Trava Path Panel	un	4,00	78,11	312,44
	3.20.1.7	MERCADO	CP	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	95,47	190,93
	3.20.1.8	MERCADO	CP	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	95,47	95,47
	3.20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS				
	3.20.2.1	MERCADO	CP	Cabo UTP Categoria 5e	m	1.100,00	2,71	2.981,00
	3.20.2.2	73768/013	SINAPI	Cabo CCI - 5 Pares	m	65,00	2,99	194,35
	3.20.2.3	9298	ORSE	Cabo coaxial	m	110,00	4,10	451,00
	3.20.3			CABOS DE CONEXÃO				
	3.20.3.1	MERCADO	CP	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00	20,86	500,75
	3.20.3.2	MERCADO	CP	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	19,10	286,54
	3.20.3.3	MERCADO	CP	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	19,10	458,46
	3.20.3.4	MERCADO	CP	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00	31,22	749,26
	3.20.4			TOMADAS				
	3.20.4.1	C4174	SEINFRA	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	28,00	26,07	730,05
	3.20.4.2	MERCADO	CP	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00	24,31	97,24
	3.20.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS				
	3.20.5.1	73749/002	SINAPI	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	2,00	304,05	608,10
	3.20.5.2	3232	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	4,00	175,94	703,76

in





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	3.20.5.3	11751	ORSE	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	24,00	49,38	1.185,12
	3.20.5.4	83366	SINAPI	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	1,00	74,96	74,96
	3.20.5.5	MERCADO	CP	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	1,00	78,11	78,11
	3.20.5.6	11996	SINAPI	Caixa de passagem ferro galvanizado 10x5x5cm	un	31,00	4,10	127,10
	3.20.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
	3.20.6.1	MERCADO	CP	Eletroduto PVC corrugado de alta densidade, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	65,00	3,63	236,17
	3.20.6.2	21136	SINAPI	Eletroduto Ferro Galvanizado, Ø 1", inclusive curvas	m	172,00	4,80	825,60
	3.20.6.3	801410	SEOP PR	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	m	69,00	26,56	1.832,40
	3.20.6.4	MERCADO	CP	Curva horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00	25,15	50,31
	3.20.6.5	MERCADO	CP	Curva vertical para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00	28,47	28,47
	3.20.6.6	MERCADO	CP	Tê horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00	32,11	32,11
	3.20.6.7	MERCADO	CP	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00	10,07	20,15
	3.20.6.8	MERCADO	CP	Flange para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00	31,08	31,08
	3.20.7			ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL				
	3.20.7.1	73783/008	SINAPI	Poste de concreto armado de 300daN com 7,50m de altura contendo dois eletrodutos embutidos, sendo um de Ø75mm (2.1/2") com uma curva de 135° e uma de 90° longa para energia e o outro de Ø32mm(1") com uma curva de 135° e de 90° longa para telefone; ambos de pvc rígido.	un	1,00	1.134,04	1.134,04
	3.20.7.2	MERCADO	CP	Amação secundária com no mínimo 5mm de espessura zincada a quente	un	2,00	190,79	381,58
	3.20.7.3	MERCADO	CP	Arruela quadrada de aço galvanizado para fixação da armação	un	2,00	27,10	54,20
	3.20.7.4	MERCADO	CP	Parafuso de aço galvanizado de Ø16mm com cabeça para fixação da armação	un	2,00	38,75	77,50
	3.20.7.5	MERCADO	CP	Isolador tipo roldana	un	2,00	170,29	340,57
	3.20.7.6	MERCADO	CP	Caixa para seccionamento/proteção, barramento e medição confeccionada em aço-carbono, alumínio ou material polimérico, contendo barramento eletrolítico de fase e neutro de dimensões 1X1/8" e barra de terra. Dimensões: C: 70cm, h: 57cm e P: 26cm.	un	1,00	1.080,99	1.080,99
	3.20.7.7	74130/007	SINAPI	Disjuntor Trifásico 200A	un	1,00	877,87	877,87
	3.20.7.8	MERCADO	CP	Caixa para DPS e DP com visor e sem acesso ao disjuntor DP confeccionada em aço-carbono, alumínio ou material polimérico. Dimensões: C: 25cm, h:32cm, P: 17cm.	un	1,00	941,00	941,00
	3.20.7.9	MERCADO	CP	Caixa para passagem de cabo telefonico com tampa cega 10X10X5cm.	un	1,00	52,04	52,04
	3.20.7.10	MERCADO	CP	Mureta em alvenaria de dimensões. C: 100cm, h: 170cm, P: 40cm.	m2	1,70	427,15	726,15
	3.21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				8.824,35
	3.21.1	MERCADO	CP	Duto circular metálico diametro 40cm, conforme projeto e especificações	ml	6,05	491,74	2.975,02
	3.21.2	MERCADO	CP	Duto circular metálico diametro 19,5cm, conforme projeto e especificações	m	2,45	245,87	602,38
	3.21.3	MERCADO	CP	Coifa Metálica, 90x120cm conforme projeto e especificações	un	1,00	1.545,50	1.545,50
	3.21.4	MERCADO	CP	Expansão metálica 40x19,5cm, conforme projeto e especificação	un	1,00	491,74	491,74
	3.21.5	MERCADO	CP	Curva circular metálica 90°, diam. 40cm, conforme projeto e especificação.	un	1,00	552,82	552,82
	3.21.6	MERCADO	CP	Curva circular metálica 90°, diam. 19,5cm, conforme projeto e especificação.	un	2,00	461,19	922,38
	3.21.7	MERCADO	CP	Suporte metálico para fixação dos duos e coifa, conforme projeto e especificação	cj	10,00	173,45	1.734,51
	3.22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA				15.424,51

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							
3.22.1				CAPTAÇÃO			
3.22.1.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	1,00	51,35	51,35
3.22.1.2	800146	SEOP PR	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583 16mm	un	26,00	8,69	225,83
3.22.1.3	MERCADO	CP	Caixa de equalização de potências 140X180X65mm em PVC com barramento espessura 6 mm	un	1,00	272,58	272,58
3.22.1.4	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	3,00	48,83	146,49
3.22.1.5	72927	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 16 mm2 inclusive com isoladores	m	122,00	32,63	3.980,86
3.22.1.6	72930	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	27,00	50,59	1.365,93
3.22.1.7	741660/001	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	4,00	234,97	939,88
3.22.1.8	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	17,00	18,68	317,56
3.22.1.9	MERCADO	CP	Parafuso de fenda auto atarrachante de Inox 4,2x16mm	un	504,00	0,47	235,78
3.22.1.10	MERCADO	CP	Presilhas para cabo de cobre de 35mm	un	504,00	1,36	683,76
3.22.1.11	MERCADO	CP	Presilhas de metal para eletroduto de PVC rígido de diam. 32mm (DN 1")	un	63,00	6,07	382,16
3.22.1.12	863	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	504,00	13,20	6.652,80
3.22.1.13	MERCADO	CP	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	28,00	2,43	68,11
3.22.1.14	MERCADO	CP	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	24,00	4,23	101,42
3.23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				75.354,04
3.23.1			BANCADAS				
3.23.1.1	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	98,45	439,43	43.261,88
3.23.1.2	86889	SINAPI	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação. af. 12/2013	m²	1,95	439,43	856,89
3.23.2			PRATELEIRAS E ESCANINHOS				
3.23.2.1	MERCADO	CP	Prateleira em madeira, conforme projeto	m²	110,00	199,06	21.896,60
3.23.2.2	MERCADO	CP	Armários e escaninhos em Madeira - EC 1	m²	23,12	95,92	2.217,63
3.23.2.3	MERCADO	CP	Armários e escaninhos em Madeira - EC 2	m²	13,20	95,92	1.266,12
3.23.3			BANCOS				
3.23.3.1		mercado	BA1: Banco em plástico reforçado com fibra de vidro, 220x140x40cm, esp. 5mm,	m²	4,74	118,40	561,24
3.23.3.2		mercado	BA2: Banco em plástico reforçado com fibra de vidro, 115x500x40cm, esp. 5mm.	m²	2,11	118,40	249,83
3.23.3.3		mercado	BA3: Banco em plástico reforçado com fibra de vidro, 90x30x40cm, esp. 5mm.	m²	1,44	118,40	170,50
3.23.3.4	MERCADO	CP	Bancos de concreto do pátio coberto	m²	9,00	162,61	1.463,52
3.23.4			MASTROS				
3.23.4.1	MERCADO	CP	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00	1.136,61	3.409,83
3.24			SERVIÇOS FINAIS				2.811,30
3.24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.319,86	2,13	2.811,30
4			FOSSA	un			0,00
4.1	74198/002	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	-	1.647,52	-
4.2	1082701	SEOP PR	Filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m	un	-	2.554,97	-
4.3	95463	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	-	1.304,22	-
5			ACS - Acessos	un			2.427,15
5.1	2657	ORSE	Lastro de brita- espessura 3cm	m³	0,82	101,27	82,94
5.2	92235	SINAPI	Forma de madeira com tábuas, reaproveitamento 2 vezes	m²	4,10	52,59	215,36
5.3	94994	SINAPI	Piso em calçada concreto 12Mpa, traço 1:3:5, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira	m²	27,30	65,77	1.795,52
5.4	73942/001	SINAPI	Armação em malha de aço 15x15, diâmetro 4,2mm	kg	50,51	6,60	333,33
6			MURO	m			3.738,24

in JH





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	6.1	mercado	cp	Fundação em viga baldrame com bloco de concreto, incluso estaca broca diam. 15cm a cada 2,0m, prof. Min. 1,50m, incluso concreto fck 20Mpa e 4(quatro) ferro longitudinal, diam. 8,0mm, e estribo 5,0mm a cada 15cm.	ml	-	23,91	-
	6.2	72132	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em blocos de concreto(dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia); incluso cinta superior em bloco de concreto, concreto fck 20Mpa com 4(quatro) ferros de 6,3mm e estribo de 5,0mm a cada 15cm; e concreto de pilares a cada 2,0mts com 2(dois) ferros verticais diametro 10,0mm.	m²	-	56,41	-
	6.3	87775	SINAPI	Massa única, em ambos lados, espess. 1 a 2cm	m²	-	40,70	-
	6.4	73954/002	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	396,00	9,44	3.738,24
7				PSG - Paisagismo	m²			9.531,44
	7.1	74236/001	SINAPI	Gramma - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	842,00	11,32	9.531,44
8				FECHAMENTOS	m²			0,00
	8.1	72119	SINAPI	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fixado com perfil "U" de alumino (para regiões frias)	m²		207,75	
9				MOMENTO DE TRANSPORTE	t* Km			0,00
	9.1	1 A 00 002 90 -	SICRO	Transporte local c/ carroceria rodov. pav.	tkm		0,22	
10				SERVIÇOS COMPLEMENTARES / NOVOS REFAZIMENTOS				326.041,36
	10.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				5.427,29
	10.1.1	74209/001	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	10,00	284,74	2.847,38
	10.1.2	73828/001	SINAPI	Instalação provisória de água	un	1,00	209,21	209,21
	10.1.3	73960/001	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	1.722,48	1.722,48
	10.1.4	73658	SINAPI	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	648,22	648,22
	10.2			SUPERESTRUTURA				107.079,30
	10.1.1			ESTRUTURA PULTRUDADA				
	10.1.1.1		mercado	Estrutura Pultrudada, contemplando Pilares, Vigas, Acabamentos de Pilares, Cantoneiras, Barra Chata, Perfis "U" e "Y" de Piso e Borda respectivamente	kg	3.866,40	27,69	107.079,30
	10.3			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO				115.163,34
	10.3.1			PAREDES DE VEDAÇÃO				
	10.3.1.1		mercado	Parede de Vedação em Painel Wall System - composto de Placa interna e externa de Fibra, e enchimento interno com EPS e placa de gesso acartonado interno e externo, colados e compactados conforme fabricante	m²	374,88	249,75	93.627,68
	10.3.1.2		mercado	Parede Para duplicação em Painel Wall System - composto de Placa interna e externa de Fibra, e enchimento interno com EPS e placa de gesso acartonado interno e externo, colados e compactados conforme fabricante, com preenchimento por manta de lã de vidro na espessura de 50mm do vão entre os painéis dúplos.	m²	84,86	253,78	21.535,66
	10.4			ESQUADRIAS				8.968,48
	10.4.1	MERCADO	CP	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm-fornecimento e instalação	m²	60,69	147,78	8.968,48
	10.5			SISTEMA DE COBERTURA				43.502,53
	10.5.1		mercado	Fôrro em Painel Wall System - composto de Placa interna e externa de Fibra, e enchimento interno com EPS e placa de gesso acartonado externo, colados e	m²	289,90	150,06	43.502,53

2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

				compactados conforme fabricante				
	10.6			SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO				18.459,00
	10.6.1	73977/001	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²	673,69	27,40	18.459,00
	10.7			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				11.380,00
	10.7.1	MERCADO	CP	Recuperação da caixa d'água metálica completa de 36.000l	un	0,20	56.900,00	11.380,00
11				MURO	m			7.277,40
	11.1	mercado	cp	Fundação em viga baldrame com bloco de concreto, incluso estaca broca diam. 15cm a cada 2,0m, prof. Min. 1,50m, incluso concreto fck 20Mpa e 4(quatro) ferro longitudinal, diam, 8.0mm, e estribo 5.0mm a cada 15cm.	ml	45,00	23,91	1.075,95
	11.2	72132	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em blocos de concreto(dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia); incluso cinta superior em bloco de concreto, concreto fck 20Mpa com 4(quatro) ferros de 6.3mm e estribo de 5.0mm a cada 15cm; e concreto de pilares a cada 2,0mts com 2(dois) ferros verticais diametro 10.0mm.	m²	45,00	56,41	2.538,45
	11.3	87775	SINAPI	Massa única, em ambos lados, espess. 1 a 2cm	m²	90,00	40,70	3.663,00
12				MOMENTO DE TRANSPORTE	t* Km			3.277,31
	12.1	1 A 00 002 90 -	SICRO	Transporte local c/ carroceria rodov. pav.	tkm	15.011,83	0,22	3.277,31
13				FOSSA	un			5.506,71
	13.1	74198/002	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.647,52	1.647,52
	13.2	1082701	SEOP PR	Filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m	un	1,00	2.554,97	2.554,97
	13.3	95463	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	1.304,22	1.304,22
VALOR TOTAL								1.295.163,17

TABELA RESUMO DOS CUSTOS	
MÃO DE OBRA	R\$ 518.065,27
MATERIAL	R\$ 777.097,90
VALOR TOTAL SEM BDI	R\$ 971.372,38
BDI 25,00%	R\$ 323.790,79
VALOR TOTAL COM BDI	R\$ 1.295.163,17

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

1.1. Fazem parte integrante do presente Contrato:

- a) Edital de Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência deste Contrato, contados da data de assinatura é de **06 (seis) meses**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

2.2. A **SEDUC** deverá emitir Ordens de Serviços em que sejam especificados os serviços, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- a) Programação que deverá ser seguida pela **CONTRATADA**.
- b) Quantitativos globais estimados dos serviços principais a serem executados, em consonância com os itens que integram o Cronograma Físico.
- c) Definição dos locais onde os serviços serão executados.
- d) Prazos de execução dos serviços.
- e) Numeração que permita sua individualização.

2.3. A **CONTRATADA**, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento das Ordens de Serviços, deverá contestar quaisquer dados das mesmas que não estiverem de acordo com este Contrato, ou com o projeto citado. Depois de decorrido este prazo a Ordem de Serviço será considerada aceita e subsidiará a aferição de cronogramas, multas e outras finalidades previstas neste Contrato.

2.4. Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

2.5. Os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses e na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se, ainda, o **item 5.2 do Edital**.

CLÁUSULA QUARTA – DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

4.1. Na execução do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá empregar profissional capacitado, nos limites das necessidades exigidas para tanto, assim entendidas como detentor de diploma de nível superior para as tarefas que o exijam e de declaração de responsabilidade técnica pela execução dos serviços descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** retro, emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Os profissionais da Equipe Técnica, incluindo-se os integrantes dos quadros das subcontratadas, deverão estar presentes em todas as atividades decorrentes do serviço, e não poderão ser substituídos sem prévia anuência, de acordo com o juízo discricionário da **SEDUC** e mediante a apresentação de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

4.3. No caso do responsável técnico pelos serviços Objeto deste Contrato, não ser o mesmo da Proposta da **CONTRATADA**, o substituto deverá atender o exigido no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES

5.1. As medições para efeito de pagamento serão procedidas independentemente da solicitação da **CONTRATADA**, ao término de cada mês, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, abrangendo as Ordens de Serviço executadas integralmente no mês em referência, exceto a medição final que corresponderá, no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva de todo o Objeto deste Contrato.

5.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse da **PMA**.

5.3. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

5.4. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da **SEDUC**.

5.5. A medição final corresponderá no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva global do serviço.

iv

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições mensais, observada a obrigatoriedade do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para a última medição, de acordo com a **CLÁUSULA QUINTA – ITEM 5.5**, devendo esse percentual ser liberado após o aceite definitivo global dos serviços.

6.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o **CONTRATADO** deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados **item 6.4. desta CLÁUSULA**.

6.3. Para fins do que prescreve o item 6.1. da **cláusula sexta**, o documento de cobrança deverá ser apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Prefeitura Municipal de Alagoinhas, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da medição.

6.4. O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) Carta de encaminhamento;
- b) Nota fiscal (fatura), em 04 (quatro) vias;
- c) Resumo de medição, em 04 (quatro) vias, aprovado pela Fiscalização;
- d) Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.
- e) Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;
- f) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
- g) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
- h) Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável ou mediante execução dos serviços);
- i) Certidões de regularidades com o FGTS, Tributos – Estadual, Federal (incluindo Dívida Ativa e INSS) e Municipal e Dívida Trabalhista.

6.5. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** assume por este Instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital de Licitação e todos os seus anexos e derivadas da legislação.

7.2. O presente Contrato será publicado em Diário Oficial próprio no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

7.3. Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018**.

7.4. O **CONTRATANTE** se obriga, ainda, a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar a execução deste Contrato;

iv

JA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos a **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, a **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A **CONTRATADA** assume por este Instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital de Licitação bem como todos os seus anexos, e principalmente de conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

8.2. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fielmente, durante a execução do Contrato, todas as determinações constantes do Edital e seus Anexos; as condições de habilitação e qualificação exigidas; a sua Proposta de Preços, bem como a legislação invocada no Preâmbulo do presente Instrumento Contratual.

8.3. Compete à **CONTRATADA** responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributários e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em especial às **Concessionárias**, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si, seus empregados, prepostos e seus sucessores.

8.4. Tomar providências no sentido de que sejam cumpridas rigorosamente as normas de higiene e prevenção de acidentes recomendadas pela legislação pertinente, devendo fornecer EPI'S para os funcionários da obra, bem como se responsabilizar pelo uso dos mesmos sob pena de paralisação do serviço e aplicação de multa diária e para tanto manterá no local da obra, serviço próprio dirigido por profissional especializado;

8.5. Manter no local da execução, às suas expensas, o boletim diário dos serviços, bem como placa de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela **CONTRATANTE**, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos após o início dos serviços sob pena de incorrer em multa por dia de atraso na colocação, permanecendo no local até a finalização integral do serviço;

8.6. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da execução do contrato, servindo de fundamento para a prorrogação do mesmo, somente serão considerados quando apresentados pela **CONTRATADA** na ocasião das respectivas ocorrências, desde que aceitos pela **CONTRATANTE**. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

8.8. A substituição de qualquer profissional da Equipe Técnica, só poderá ocorrer com a prévia anuência da **PMA** e mediante a apresentação, por escrito, de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

8.9. Compete, ainda, à **CONTRATADA** reparar, corrigir, remover, reconstituir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do **CONTRATO** em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados, sem ônus para o Município e sem importar em alteração do prazo contratual.

iv

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

8.10. A Prefeitura Municipal de Alagoinhas não é responsável por quaisquer ônus, direitos e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

8.11. O recebimento definitivo do Objeto do presente Contrato não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela correção dos serviços, nem a ético-profissional, pela perfeita execução daquele.

8.12. Entregar a obra e serviços contratados em perfeitas condições de utilização, sem restos de materiais, desimpedidos e totalmente limpos, e responder pela sua qualidade mesmo depois de concluídos.

8.13. Responder pela vigilância do canteiro de obras durante todo o período de execução da obra, responsabilidade que somente cessará quando do recebimento definitivo da mesma, cabendo a retirada total e imediata dos materiais/equipamentos, sob pena de ser feita pela **CONTRATANTE**, com o ressarcimento do ônus pela **CONTRATADA**;

8.14. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos, por ela, seus prepostos ou subcontratados, causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, isentando desde já o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação ou responsabilidade que possa advir, reservando-se ao **MUNICÍPIO** o direito de regresso contra a contratada, podendo descontar de quaisquer créditos a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos;

8.15. Responder pelos efeitos da ocorrência de incêndio, explosão, desmoronamentos e quaisquer outros eventos danosos;

8.16. Responsabilizar-se pelo ônus decorrente da incidência de tributos de arrecadação Federal, Estadual e Municipal;

8.17. A Fiscalização da execução dos serviços caberá à **SEDUC** e/ou seu preposto, devendo a **CONTRATADA** se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados pela Fiscalização. Os atos da fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela **SEDUC**, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do Projeto e de suas Especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução dos serviços, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

8.18. A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

8.19. Fica facultado ao **CONTRATANTE** reter da **CONTRATADA** os valores definidos em acordo ou litígio judicial trabalhista, quando a demanda se der em virtude da prestação de serviços objeto deste contrato ou de qualquer outro instrumento contratual firmado entre as partes que se encontre vigente na data da retenção.

8.20. A contratada deverá assegurar ter pleno conhecimento da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, de 30 DE DEZEMBRO DE 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS DO CONTRATO

9.1. Garantia de Execução:

9.1.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Fiel Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em espécie, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da **CONTRATADA**.

ii

JA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

9.1.2. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.1.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.1.4. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.1.5. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.1.6. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

9.1.7. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da **CONTRATADA** devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da **CONTRATADA**, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**;
- f) Dissolução total da **CONTRATADA**.

10.2. Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a **CONTRATADA** terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

10.3. Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

11.1. Na hipótese de infração contratual, a **PMA** poderá considerar rescindido o Contrato.

11.2. Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação prevista no Edital ou neste Contrato, aplicar-se-ão à **CONTRATADA** inadimplente as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções;

iii

JP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alagoinhas, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração Pública, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso anterior.

11.3. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **PMA** ou cobrada judicialmente.

11.4. As sanções previstas nas **alíneas 'a', 'c' e 'd' do item 11.2** desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da **alínea 'b'**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. A sanção estabelecida na **alínea 'd' do item 11.2** desta Cláusula é de competência exclusiva do Prefeito do Município de Alagoinhas/BA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.6. A **CONTRATADA** se sujeita também à multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor total do Contrato e passível de dedução das garantias ou, caso sejam estas insuficientes, das prestações devidas, em decorrência de atraso injustificado na execução do Contrato e da não apresentação dos documentos previstos, salvo se o atraso resultar de ato não imputável à **CONTRATADA**.

11.7. Em ocorrendo à rescisão do Contrato por infração contratual realizada pela **CONTRATADA**, observar-se-á, no que couber, o disposto nos artigos 79, inciso I e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades acima previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Executado o Objeto do Contrato, este será recebido:

a) **Provisoriamente**, por Comissão designada pela **SEDUC**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**;

b) **Definitivamente**, por Comissão designada pela **SEDUC**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório, observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

11.2. O recebimento definitivo não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. Antes da entrega final dos serviços e mesmo após o seu recebimento definitivo, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **PMA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar as obras ora contratados, como estabelecido no Edital e conforme planilha de preços de sua Proposta na Licitação, no valor total de **R\$1.295.163,17 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais e dezessete centavos)**, sendo pagos com recursos do Município de Alagoinhas alocados à Secretaria Municipal de Educação:

iv

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC/030653	1189	44.90.51	15
	1024	44.90.51	19
	1024	44.90.51	04
	1024	44.90.51	01

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços acertados são fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente.

13.2. O preço ajustado no item **13.1** desta cláusula inclui todos os custos dos serviços, tributos, contribuições, salários, sejam diretos ou indiretos, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por toda e qualquer despesa não prevista textualmente neste Contrato, inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal, excetuando as despesas de Reajustamento, que porventura ocorram e que será objeto de dotação complementar.

13.3. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

13.4. Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

13.5. Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

13.6. A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. A **PMA** deverá fiscalizar e assegurar, através do disposto em lei, o fiel e integral cumprimento de todas as obrigações previstas neste Contrato.

14.2. A Fiscalização da execução dos serviços caberá à **SEDUC**, devendo a **CONTRATADA** se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados pela **FISCALIZAÇÃO**. Os atos da **FISCALIZAÇÃO**, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela **SEDUC**, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do Projeto e de suas Especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução do serviço, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

15.1. A **CONTRATADA** será responsável por todos os tributos, encargos sociais, despesas com viagens, estadias e outros custos de qualquer espécie relativos aos serviços, Objeto deste Contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da **PMA**, sob pena de imediata rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

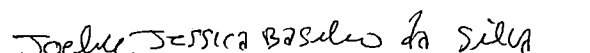
17.1. As partes se obrigam por si e por seus sucessores, a qualquer título, ainda que por transformação, incorporação, fusão e cisão, ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

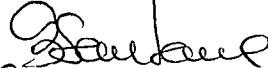
17.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Alagoinhas/BA, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

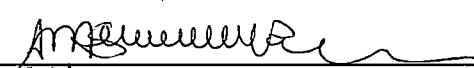
Alagoinhas/BA, 03 de setembro de 2018.


FABRÍCIO SANTOS DE FARO
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


J. J. BASÍLIO DA SILVA CONSTRUTORA EPP
Rep. p/ Joelice Jessica Basilio Da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: 

CPF: 61024955580

TESTEMUNHA 2: 

CPF: 34753192504





VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Termo de Contrato.
Anori, 11 de Setembro de 2018.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumprindo-se todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa F E AUTO LOCADORA LTDA compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a nota técnica conclusiva emitida pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

resolve:

I - ADJUDICAR à empresa F E AUTO LOCADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.173.231/0001-01, estabelecida na Avenida Desembargador João Machado, nº. 03, Conjunto Campos Elísios, Planalto, CEP 69.042-000, Manaus/AM, neste ato representada pela Sra. Francisca Silva dos Santos, portadora da cédula de identidade nº. 1055700-8 SSP/AM, o item constante no termo de referência no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 023/2018, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, tendo por objeto a Aquisição de Veículo de Passio para atender as necessidades do Posto de Saúde Fausto Gomes da Rocha localizado no Município de Anori/AM.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori-AM, 10 de setembro de 2018.
JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÊS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: Termo de Contrato nº 011/2018, oriundo do Pregão Presencial nº. 012/2018 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÊS e a empresa R. M. NAVECA. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvarês. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 109.490,00 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste Termo de Contrato. Alvarês, 03 de Setembro de 2018.

ESPECIE: Termo de Contrato nº 013/2018, oriundo do Pregão Presencial nº. 014/2018 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÊS e a empresa S N MAIA EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvarês. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste Termo de Contrato. Alvarês, 03 de Setembro de 2018.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÊS no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 012/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que a empresa R. M. NAVECA compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora; resolve:

I - ADJUDICAR à empresa R. M. NAVECA, com sede na Rua Ferreira Pena, nº. 2996, Centro - Manaus/AM, CEP 69.025-010, inscrita no CNPJ nº. 05.613.884/0001-73, todos os itens dos Lotes 01, 02, 03 e 04 do termo de referência, perfazendo o valor global de R\$

109.490,00 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa reais); II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 012/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvarês". III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Alvarês, 31 de Agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÊS no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 014/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que a empresa S N MAIA EIRELI - EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora; resolve: I - ADJUDICAR à empresa S N MAIA EIRELI - EPP, com sede na Rua José Clemente, nº. 500, sala 105 - Centro - Manaus/AM, CEP 69.010-070, inscrita no CNPJ nº. 11.498.325/0001-62, os ITENS 01 e 02 do termo de referência, perfazendo o valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 014/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a "Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvarês". III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Alvarês, 31 de agosto de 2018.
EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 CML/PMC

Restabelecimento

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DO CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: RESTABELECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018 - CML/PMC. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em Confecção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades da Rede de Saúde Municipal do Município do Careiro/AM. Data e Horário: 27/09/2018, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 14/09/2018, na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro ou via e-mail no endereço cmlcareirocastanho2017@gmail.com, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital. Careiro/AM, 12 de setembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 CML/PMC

Repetição

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DO CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: REPETIÇÃO DE ITENS CONSIDERADOS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - CML/PMC. OBJETO: Aquisição de materiais para recuperação das unidades habitacionais das famílias atingidas pelo evento extremo classificado como vendaval no Município do Careiro, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I). Data e Horário: 27/09/2018, às 11:00 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 14/09/2018, na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro ou via e-mail no endereço cmlcareirocastanho2017@gmail.com, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital. Careiro/AM, 12 de setembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 CML/PMC

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DO CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: REPETIÇÃO DE ITENS CONSIDERADOS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos/veículos,

visando o fortalecimento da COMDEC do município do Careiro para potencializar o trabalho preventivo e enfrentamento a Desastres Naturais na área urbana e rural por meio de Convênio com o SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I). Data e Horário: 27/09/2018, às 14:30 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 14/09/2018, na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro ou via e-mail no endereço cmlcareirocastanho2017@gmail.com, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro-AM, 12 de setembro de 2018.
EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipixuna/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

Tipo menor preço global, tendo como objeto: Serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde da comunidade Santa Catarina, zona rural do Município de Ipixuna; Data da entrega das Propostas de Preços: 01/10/2018 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

Tipo menor preço global, tendo como objeto: Serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde da comunidade Pernambuco, zona rural do Município de Ipixuna; Data da entrega das Propostas de Preços: 01/10/2018 às 14:30 horas.

Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Ipixuna-AM, 11 de setembro de 2018.
MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Manaus torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico Nº 215/2018, publicado no DOU, Seção III, edição de 04/09/18, à página 164. Onde se lê: "Edital disponível a partir do dia 04/09/18, às 15h", leia-se: "Edital disponível a partir do dia 10/09/18, às 15h". Onde se lê: "Limite para recebimento das Propostas no dia 21/09/18, às 09:45h", leia-se: "Limite para recebimento das Propostas no dia 24/09/18, às 09:45h". Onde se lê: "Início da sessão no dia 21/09/18, às 10h", leia-se: "Início da sessão no dia 24/09/18, às 10h". Informações na Comissão de Licitação, telefones: (92) 3215- 6375 / 6376, das 09 às 15h. (Horário de Brasília).

Manaus-AM, 11 de setembro de 2018.
JARINA SODRÉ DA COSTA
Pregoeira

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 200/2018 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: JJ Basílio da Silva Construtora EPP - CNPJ nº. 19.971.010/0001-01 - Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº. 013/2018 - Objeto: realização de serviços de engenharia remanescente de obra da construção de 01 (uma) unidade de Educação Infantil Proinfância tipo B, obedecendo as tipologias dos projetos padrão MI no bairro Alagoínhas Velha, conforme Plano de Ações Articuladas - PAR do Ministério da Educação conforme Termo de Compromisso PAC2 05823/2013 assinado pela Prefeitura Municipal de Alagoínhas e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sob regime de empreitada por preço unitário - Valor: R\$1.295.163,17 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais e dezessete centavos) - Data de Assinatura: 03/09/2018.

Contrato nº. 202/2018 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: JJ Basílio da Silva Construtora EPP - CNPJ nº. 19.971.010/0001-01 - Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº. 015/2018 - Objeto: realização de serviços de engenharia remanescente de obra da construção de 01 (uma) unidade de Educação Infantil Proinfância tipo C, obedecendo